ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 531/94, de 09/08/1994

DESIGNA PARA CONGRESSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o § 8º do Art. 22 da Lei Organica do Município, e no uso de suas -- atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Roberto Basílio, Evaldo - Batista e Waldemiro de Andrade, para participarem do 6º Congresso Brasileiro de Integração Municipal, nos dias 10,11 e 12 de agosto de 1994, na cidade de Itajaí - SC.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pela Câmara Municipal, pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta,conforme o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 26/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão - por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em -- 09 de agosto de 1994.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 09 de agosto de 1994.

Funcionário